



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 181/2020

Realização de convênio com apicultores para a implantação do Programa SOS Abelhas.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de convênio com apicultores para a implantação do Programa SOS Abelhas.

Estudo realizado em fazendas do Corredor Ecológico Cantareira-Mantiqueira, região norte da cidade de São Paulo, revelou boa notícia sobre a vida de abelhas que andam desaparecendo da natureza. Naquele local, elas ainda são abundantes, apesar da ocupação urbana.

O estudo afirma que é recomendado “que haja uma diversificação no uso da terra, principalmente com atividades de menor impacto como agroflorestas, locais de recuperação da vegetação nativa, agricultura orgânica, mas que também sejam preservados os locais de vegetação nativa já existentes”.

A escolha pelas espécies solitárias de abelhas, se deve ao fato da presença delas na natureza ser ótimo indicador ambiental que pode ser extrapolado para as demais espécies de abelhas. As abelhas são insetos polinizadores. São chamadas solitárias pois, ao contrário dos insetos que formam colônias, elas utilizam cavidades preexistentes na natureza para fazer seus ninhos.

É por meio da polinização que os grãos de pólen são transferidos da parte masculina para a feminina da planta, ou de uma planta para outra da mesma espécie, resultando nas sementes que dão origem às frutas e legumes.

Conforme a coordenadora deste projeto na cidade do Recôncavo, Maria das Graças, “as abelhas formam enxames em decorrência de seu instinto reprodutor e com a chegada da primavera, a incidência aumenta, pois este é o período de reprodução das abelhas, o que provoca o aumento da população”. A orientação é que as pessoas evitem caminhar em direção ao enxame. Ela também orienta que não se deve jogar água ou outras substâncias e não bloquear a entrada do enxame.”

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2020.

ARQUIVADO

Sala das Sessões 12 / 03 / 20

Presidente

MARLI DO ESPORTE

IND 181/2020

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

